

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE
ESCLARECIMENTOS
PROCESSO RSU-PRO-2025/12298 - 99/027.453/2025
Pregão Eletrônico Nº 90818/2025

1) 1. O subitem 7.2 do Termo de Referência determina que o prazo de entrega dos equipamentos é de até 15 (quinze) dias corridos. Entendemos que este prazo é muito curto, considerando a grande quantidade de equipamentos e seu custo elevado, sendo que as empresas não possuem estoque disponível para atender esta demanda. Além disto, considerando que várias licitantes não são da região ou proximidades, o que demanda maior tempo logístico. Desta forma, solicitamos aumentar o prazo de entrega para até 60 (sessenta) dias.

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, nos termos do Sistema de Registro de Preços, esclarece-se que as quantidades previstas no Termo de Referência possuem caráter meramente estimativo, não configurando, em nenhuma hipótese, obrigação de aquisição integral ou compromisso futuro por parte da RIOSAÚDE. Tais quantitativos destinam-se exclusivamente a subsidiar a formulação das propostas, podendo ser ajustados ao longo da vigência da ata, conforme a efetiva necessidade da RioSaúde, sem que disso decorra direito a indenização, compensação financeira ou qualquer expectativa de consumo mínimo por parte da futura contratada. Dessa forma, não haverá, necessariamente, a solicitação do quantitativo total dos equipamentos em um único pedido inicial, sendo as demandas formalizadas de maneira parcelada, por meio de ordens de fornecimento, de acordo com as necessidades administrativas e operacionais da CONTRATANTE. Em razão da natureza do Sistema de Registro de Preços e da inexistência de definição prévia e fixa dos quantitativos a serem demandados, não é possível estabelecer, neste momento, um cronograma detalhado de entregas, uma vez que as solicitações ocorrerão de forma eventual e conforme a conveniência e oportunidade da RioSaúde.

2) Considerando a quantidade de equipamentos e seu custo elevado, solicitamos informar o cronograma de entrega, para que seja possível programar a entrega.

R. Segundo a Área Técnica desta Empresa Pública, quanto ao prazo de entrega estabelecido no subitem 7.2 do Termo de Referência, esclarece-se que este deverá ser observado a partir de cada solicitação formal de fornecimento. Ressalta-se, contudo, que o próprio Termo de Referência prevê a possibilidade de solicitação de dilação de prazo por parte da CONTRATADA, a qual será analisada pela Administração caso a caso, podendo ser deferida ou não, conforme a justificativa apresentada e a necessidade da RioSaúde.